

09

TERMO DE REFERÊNCIA



10
8

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa (as) para eventual aquisição de colchão para atender as necessidades das pessoas atingidas pela chuva do Município de Igreja Nova/AL.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo o levantamento e caracterização das especificações técnicas dos materiais a serem adquiridos, buscar no mercado o orçamento dos custos e indicação da disponibilidade dos recursos orçamentários para fim de balizar a contratação, assim como estabelecer prazo, local de entrega, forma de fornecimento, pagamento e condições de execução contratual do objeto.

2.2 A contratação se faz necessária para que possa atender as famílias que se encontram em estado de emergência temporária, tanto da área urbana como da área rural, visto que estamos passando por fortes chuvas, causando alagamento, deixando muita gente ilhada prejudicando as famílias, provocando risco que fragilize a manutenção do indivíduo e a sobrevivência de seus membros.

2.3 Vale salientar que tal solicitação foi aprovada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional e a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

3.1 As especificações e os quantitativos estão discriminados no “Anexo I - especificações e quantitativos”.

4. VALOR ESTIMADO:

4.1 O custo estimado da contratação estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço será levantado em pesquisa de preço que será considerada como referencial de valor máximo unitário e global, por item no fornecimento dos produtos.

5. CONDIÇÕES GERAIS:

5.1 Sugerimos a realização de Processo Emergencial, de acordo com as normas que regem as Lei 8.666/1993, e demais normas aplicáveis a matéria. O objeto do presente Termo de Referência será fornecido pelo menor preço ofertado nas propostas.

5.2 A Empresa deverá manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste Termo de Referência.

5.3 A Contratante não se obriga a adquirir a quantidade registrada, podendo solicitar o fornecimento de itens individualmente e em percentuais menores, conforme necessidade demandada.

5.4 No valor global da proposta apresentada deverão estar incluídos IMPOSTOS, FRETES, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS, pertinentes à entrega do



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO



objeto.

5.5 Os fornecedores deverão constar na proposta a MARCA, **inclusive o modelo (quando for o caso)**, dos produtos cotados, sendo todos de primeira linha de mercado, sob pena de desclassificação de plano da proposta.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

6.1 O fornecimento do material cotado deverá ser providenciado, de acordo com a necessidade da Coordenação Municipal da Defesa Civil em questão, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de expedição da Ordem de Fornecimento, enviada a empresa através de e-mail ou de outro meio hábil.

6.2 O material solicitado deverá ser entregue no almoxarifado do município, das 8h00min à 11h30min, e das 13h30min às 16h30min (horário local), em dias úteis.

6.3 A CONTRATADA deverá executar fielmente as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.

6.4 A CONTRATADA, em caso de produtos defeituosos ou em desacordo com as especificações técnicas contidas neste Termo, deverá promover sua substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da notificação do Órgão público municipal requerente.

6.5 Caso o produto necessitar de troca, as despesas também ficam a cargo do fornecedor.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 O pagamento a CONTRATADA será efetuado no ato da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo funcionário responsável pelo recebimento dos materiais.

7.2 A Nota Fiscal deverá vir acompanhada, no ato da entrega do material, de todas certidões negativas de débito, inclusive a municipal, e constar também, os dados bancários para o depósito de pagamento.

7.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA- CNPJ nº 12.242.350/0001-43- situado na Praça Prof Agnelo Moreira, nº 06, Igreja Nova-AL, CEP 57280-000, sempre em observância as especificações e quantidades contidas na Ordem de Fornecimento.

8. DAS PENALIDADES:

8.1 A CONTRATADA que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.2 Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Município

poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

8.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

9. DA VIGÊNCIA

9.1 A é ate dura o quantitativo solicitado, observando o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666 de 1993.


10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 A despesa decorrente da contratação correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento extraordinário.

11. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	3.000	Und.	COLCHÃO DE SOLTERIO em espuma d23 (densidade mínima) conforme norma abnt 13579-2. o colchão deverá ser revestido em material textil limpo e sem rasgos. o fechamento pode ser feito com material textil tipo viés. revestimento feito em matelassê (acolchoado) costurado ou soldado em material textil sobre lamina de espuma 100% poliuretano. deverá ser composto por aproximadamente 51% de viscose e 49 5 de poliester. colchão deve possuir capa em corim/napa azul que permita a lavagem e secagem rápida com fechamento de zipper. dimensões do colchão e capa: largura 0,88 mts x comprimento 1,88 mts x altura 0,16 mts

Igreja Nova/AL, 13 de junho de 2022


Rosenda dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Habitação
CPF: 827.949.794-34

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Formulário de Solicitação de Recursos Federais

13

v1

UF: AL	MUNICÍPIO: Igreja Nova	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Alagamentos	DATA DA OCORRÊNCIA: 25/05/2022	

TIPO DE SOLICITAÇÃO

Recursos para Ações de Assistência

ATUALIZAÇÃO DE DADOS HUMANOS (PESSOAS)

Desabrigados n°	Desalojados n°	Afetados n°
Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos diretamente causados pelo desastre.	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, precisaram desocupar seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que necessitam de intervenção pública para ações de resposta (excetuando os já contabilizados ao lado). Ex.: desaparecidos, isolados, enfermos, feridos, vítimas fatais, etc.
1000	2000	12000

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Meta 1:

Cesta Básica

Tendo em vista o desastre ocorrido no município, diversas residências foram atingidas fazendo com que os habitantes perdessem seus víveres, fazendo necessário a garantia alimentar.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
12000		90		1.872.000,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Cesta Básica				Aquisição
	9000	KIT	90	208,00	1.872.000,00

Meta 2:

Kit Limpeza de residência

Tendo em vista o desastre ocorrido no município, diversas residências foram atingidas destruídas e inundadas, além das residências que foram atingidas em face ao grande volume pluviométrico registrado, arantindo condições sanitárias a população, tornam tais itens fundamentais.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
12000		30		300.000,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Kit Limpeza de residência				Aquisição
	3000	KIT	30	100,00	300.000,00

Meta 3:

Kit Higiene Pessoal

Tendo em vista o desastre ocorrido no município, diversas residências foram atingidas destruídas e inundadas, muitas famílias perderam este item em face ao grande volume pluviométrico registrado, fazendo com que os habitantes perdessem suas condições básicas de higiene pessoal, fazendo necessário a garantia de item.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
12000		30		804.000,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Kit Higiene Pessoal				Aquisição
	12000	KIT	30	67,00	804.000,00
Meta 4:					
Kit dormitório					
Tendo em vista o desastre ocorrido no município, diversas residências foram atingidas destruídas e inundadas, muitas famílias perderam estes itens em face ao grande volume pluviométrico registrado, fazendo com que os habitantes perdessem suas condições básicas de dormitório, fazendo necessário a garantia destes itens					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
3000		30		330.000,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Kit dormitório				Aquisição
	3000	KIT	30	110,00	330.000,00
Meta 5:					
Colchão					
Tendo em vista o desastre ocorrido no município, diversas residências foram atingidas destruídas e inundadas, muitas famílias perderam este item em face ao grande volume pluviométrico registrado, fazendo com que os habitantes perdessem suas condições básicas de dormitório, fazendo necessário a garantia de item.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
3000		30		717.000,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Colchão				Aquisição
	3000	UNIDADES	0	239,00	717.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.023.000,00

TERMO DE COMPROMISSO

[X] Declaro que as informações apresentadas neste Plano expressam a verdade e assumo o compromisso de aplicar os recursos repassados/disponibilizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração Nacional (SEDEC/MI) em ações destinadas ao socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, em cenário de desastre, exclusivamente nas metas apresentadas neste Plano e de acordo com a Lei 12.340/2010 (e suas alterações posteriores), Lei nº 12.608/2012, os Decretos nº 7.505/2011, 7.257/2010, Instrução Normativa do MI n. 01, de 24/08/2012 e a Portaria nº 607/2011, a Lei nº 8.666/1993 e outras relacionadas à contratação, bem como demais orientações publicadas pela SEDEC/MI.

Da mesma forma, declaro estar ciente da obrigação de comprovar a regular utilização dos recursos repassados /disponibilizados através de documentos específicos solicitados pela SEDEC, tais como: **relatório para prestação de contas de recursos materiais (em até 90 dias após o recebimento dos materiais/kits); relatório de execução** para prestação de contas parcial de recursos financeiros (de frequência **trimestral**, durante o prazo de vigência do instrumento) e documentação necessária à prestação de contas **final** (em até 60 dias a contar do término da execução das ações/metras).

É o que informamos,

Igreja Nova, 13 de Junho de 2022

PROPONENTE

Igreja Nova

12.242.350/0001-43

VERONICA DANTAS LIMA E SILVA

445.049.264-15

15
7

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Antonio Adabel Pereira

041.213.894-84

(82) 8167-3124 / (82) 98167-3124

adabeladm@gmail.com

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -



Lista de Pendências

16
S

SOLICITAÇÃO: 11/07/2022	PRAZO LIMITE: 18/07/2022	SIMBOLOGIA:
PROTOCOLO: RES-AL-2703205-20220603-01	DESASTRE: Alagamentos	

RECOMENDAÇÃO 1

Pendência:

Anexar relatório social atualizado informando os afetados. FIDE informou 115 afetados e Plano de Trabalho informou 12.000. Anexar documento comprobatório. Caso processo retorne sem o ajuste será considerado o número de afetados informado no FIDE

Data e hora:

05/07/2022 14:30:54